

PORTARIA Nº 18/2021

Ana Lucia Duarte Lanna, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, altera os Artigos 3º e 4º da Portaria Nº 27/2019, a qual instituiu a *Comissão de Direitos Humanos* no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - CDH/FAU.

Artigo 3º - Da composição:

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

- Prof. Dr. **Renato Cymbalista** (AUH)
- *A ser indicado pela Congregação (AUP)*
- Prof. Dr. **Marcelo Eduardo Giacaglia** (AUT)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS:

- Srta. **Ana Carolina de Jesus Coelho** – Titular
- Sra. **Regina Pires Moreira** – Titular
- Sr. **Rodrigo Gonçalves Winther** – Titular
- Sra. **Gabriela Giacomini de Almeida** – Suplente

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE | GRADUAÇÃO (mandato até 11.12.2021 – cf. MEMO.AC-035/FAU/2020):

- Sr. **Daniel Pavam Leão Tagliari** – Titular (curso de Design)
- Srta. **Luisa Vasconcellos Rodrigues** – Suplente (curso de Design)

- Srta. **Ga Eun Kim** – Titular (curso de Arquitetura e Urbanismo)
- Srta. **Gabrielle Natalie Gusmao Gomes de Araujo** – Suplente (curso de Arquitetura e Urbanismo)

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE | PÓS-GRADUAÇÃO (mandato até 24.09.2021 – cf. MEMO.AC-031/FAU/2020):

- Srta. **Adriana Luz Sabadi** - Titular

Artigo 4º - O mandato dos membros docentes e servidores técnicos e administrativos será de 02 (dois) anos e dos discentes de 01 (um) ano, permitida recondução.

§ 1º - Quanto ao início do mandato de representantes de categoria docente e de servidores técnicos e administrativos se aplica, por analogia, a regra prevista no artigo 6º, II do Regimento do Conselho Universitário, ou seja, a data da primeira reunião do Colegiado após a eleição, conforme entendimento em vigor na Universidade (Parecer CJ nº 1016/97);

§ 2º - Para início de mandato dos representantes do corpo discente se aplica o disposto no Artigo 231 do Regimento Geral da USP, o qual estabelece o início de mandato a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado, dos nomes dos representantes eleitos.



Os demais artigos referentes à Portaria Interna Nº 27/2019, de 05.06.2019, permanecem inalterados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

ANA LUCIA DUARTE LANNA
Diretora





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ACEY-5N5M-5YTQ-6TQZ no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Ana Lucia Duarte Lanna

Nº USP: 60220

E-mail: aldlanna@usp.br

Data: 12/07/2021 16:18